Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano XIII | Edição nº 2078

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa 2
Licitação, Compras e Almoxarifado 3
Contratos Administrativos 8
Atos do Legislativo 9

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº 4.761
DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Segurança Pública – CMSP.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições previstas no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 3861, de 01 de dezembro de 2006, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 27192/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Segurança Pública – CMSP:

I - Representantes do Poder Executivo e Órgãos de Segurança:

a) Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil:

Titular: Carmelita de Jesus Valença;

Suplente: Andrea Aparecida da Silva Cardoso.

b) Representante da Secretaria da Chefia de Gabinete:

Titular: Matheus Ferreira de Oliveira;

Suplente: Pedro Alexandre Nassif Ribeiro.

c) Representante da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico Inovação:

Titular: Luís Sabatini de Barros;

Suplente: André Luis Elesbão Pedroso.

d) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: José Galileu de Mattos.

e) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Luís Fernando Gulo;

Suplente: Rita de Cássia Pereira da Silva.

II - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Antônio Marcos Aires de Lima;

Suplente: Rudson Durães Carlini.

III - Representante Seccional da Polícia Civil de Bragança Paulista:

Titular: Dr. Henrique de Paula Rodrigues;

Suplente: Dr. Wagner Luiz Lioi Modesto.

IV - Comandante do 34º Batalhão da Polícia Militar do Interior:

Titular: 1º Tenente Aruan Baccaro de Freitas;

Suplente: Major Alexandre Valério de Freitas.

V - Comandante do 2º SGB de Bombeiros do 19º Grupamento de Bombeiros, representado o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo:

Titular: 1º Ten. PM CMT André Tonon;

Suplente: 2º Sgt PM Donaldo Romanholo Júnior.

VI - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Bragança Paulista OAB:

Titular: Drª. Juliana Villaça Furukawa;

Suplente: Dr. Marcus Vinicius Valle Júnior.

b) Representante da Associação Comercial e Indústria de Bragança Paulista – ACE:

Titular: Antônio Carlos Vidiri;

Suplente: Mário Rizzardo.

c) Representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP – Diretoria Regional de Bragança Paulista:

Titular: Luís Bernardino Arnal de Barrio;

Suplente: Aziz Miguel Braojos.

d) Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Bragança Paulista e Região:

Titular: Anderson Luís dos Santos Munoz;

Suplente: João Assis de Lima.

e) Presidente dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG:

Titular: Dr. Ézio Bernardo de Castro;

Suplente: Sandro Aparecido Ghirotti.

f) Representante da Igreja Católica do Município:

Titular: Padre Juzemildo Albino da Silva.

g) Representante do Conselho dos Pastores Evangélicos de Bragança Paulista – COMEBRAP:

Titular: Isaque Batista Gomes;

Suplente: Paolo Pereira de Almeida.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Parágrafo único. As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

Art. 3º A direção do Conselho será exercida por um Presidente, escolhido dentre seus membros pelo Prefeito Municipal, e um Vice-Presidente, eleito pelos conselheiros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.542, de 16 de setembro de 2024.

Bragança Paulista, 24 de julho de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal nº 2.520/2017 torno público o resultado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 12.775/2024, considerando o contido no PAD nº 30601/2024, face ao servidor C.F., matrícula n° 6149, cujo resultado final, por decisão da Autoridade Julgadora, decidiu-se pela suspensão do servidor pelo prazo de 15 (quinze) dias, com prejuízo aos vencimentos.

Publique-se, para ciência dos interessados.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal nº 2.520/2017 torno público o resultado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 12.724/2024, considerando o contido no PAD nº 31791/2024, face ao servidor A.Y.B.H., matrícula n° 18264, cujo resultado final, por decisão da Autoridade Julgadora, decidiu-se pela suspensão do servidor pelo prazo de 30 (trinta) dias, com prejuízo aos vencimentos.

Publique-se, para ciência dos interessados.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal nº 2.520/2017 torno público o resultado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 13.012/2025, considerando o contido no PAD nº 8611/2025, face ao servidor L.C.S.A., matrícula n° 17575, cujo resultado final, por decisão da Autoridade Julgadora,

decidiu-se pela suspensão do servidor pelo prazo de 5 (cinco) dias, com prejuízo aos vencimentos.

Publique-se, para ciência dos interessados.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.302
DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidoras, a pedido.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no MEMO:SMA/DIRH Nº 117/2025 CM,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 23 de julho de 2025, a Sra. FLAVIA SELLMER ANTONI, do emprego de Professor de Educação de Jovens e Adultos, considerando o contido no Processo Administrativo nº 26762/2025.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 29 de julho de 2025, a Sra. FERNANDA CARDOSO DE LIMA, do emprego de Fonoaudiólogo Júnior, considerando o contido no Processo Administrativo nº 26719/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de julho de 2025.

Bragança Paulista, 28 de julho de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9068/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – PORTE III" EM ATENDIMENTO ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8°, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024 artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1º de janeiro de 2025, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio e Equipe Técnica, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a Concorrência Eletrônica em tela ao licitante abaixo.

AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Valor total global: R$ 3.485.588,62

Bragança Paulista, 29 de Julho de 2025

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9068/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) –III, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Tendo em vista razões apresentadas por parte da empresa interessada contra a decisão da Concorrência Eletrônica 002/2025, bem como a apresentação de contrarrazões e parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, anexo aos autos, **RATIFICO** a decisão emitida pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio, e pelas Equipes Técnicas da Secretarias Municipais de Obras e de Finanças para o prosseguimento do processo licitatório, **MANTENDO** inalterados os resultados da Concorrência supracitada.

Bragança Paulista, 29 de Julho de 2025

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

.....

Extrato de Ratificação

Processo Administrativo Nº 24.294/2025

Processo de Inexigibilidade Nº 00025/2025

Em cumprimento ao Art. 74, Inc. II, da Lei Federal N° 14.133/2021, o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA torna público que RATIFICOU a Inexigibilidade através da empresa: 51.266.557 RAFAEL GONCALVES FERNANDES, CNPJ 51.266.557/0001-00, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para CONTRATAÇÃO DA DUPLA LUCAS ZAN E RAFAEL PARA REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 02 (DUAS) HORAS NA FEIRA DAS NAÇÕES 2025, conforme solicitação do Fundo Social de e parecer jurídico anexo aos autos.

Bragança Paulista, 28 de julho de 2025.

GISLENE CRISTIANE BUENO

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

.....

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13537/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025.

INTERESSADO: DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIVERSAS SECRETARIAS.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8°, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1° de janeiro de 2025, **RATIFICAMOS** todos os atos praticados pelo Pregoeiro, **ADJUDICAMOS** e **HOMOLOGAMOS** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

JPB REFEIÇÕES LTDA

ITEM 01- VALOR UNITÁRIO R$ 18,19;

ITEM 02- VALOR UNITÁRIO R$ 22,41;

ITEM 03- VALOR UNITÁRIO R$ 18,19;

ITEM 04- VALOR UNITÁRIO R$ 22,41.

Bragança Paulista, 28 de julho de 2025.

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARMEM SILVIA GUARIENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RICARDO YUKIO ASANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

DORIVAL FRANCISCO BERTIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 00108/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO E OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

INÍCIO DAS PROPOSTAS:04/08/2025 08:00

LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:07/08/2025 08:00

INÍCIO DA FASE DE LANCES:07/08/2025 08:01

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:07/08/2025 14:01

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - https://pncp.gov.br ou Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.7100 – Ramais: (1156) / (1164) / (1165) / (1167) / (1218) / (1219) / (1221).

Bragança Paulista, 29 de julho de 2025

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal de Administração

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 00122/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A FEIRA DAS NAÇÕES 2025

INÍCIO DAS PROPOSTAS:30/07/2025 09:00

LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:04/08/2025 09:00

INÍCIO DA FASE DE LANCES:04/08/2025 09:01

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:04/08/2025 15:01

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - https://pncp.gov.br ou Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.7100 – Ramais: (1156) / (1164) / (1165) / (1167) / (1218) / (1219) / (1221).

Bragança Paulista, 29 de julho de 2025

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal de Administração

.....

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Federal nº 8726, de 27 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Federal nº 11.948, de 12 de março de 2024.

P.A. nº: E – 24438/2025

Organização da Sociedade Civil proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista – APAE.

Objeto da Parceria: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (AEE).

Atendendo ao disposto no Inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Federal nº 8726, de27 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Federal nº 11.948, de 12 de março de 2024. Lei de inclusão da Pessoa com deficiência nº 13.146/2013, política nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva MEC/2008, considerando que as referidas legislações, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, definem que esses serviços são de ação continuada, direto da (LDB – Lei nº 9.394/1996): a Secretaria da Educação dá publicidade aos fundamentos que justificaram a dispensa do chamamento público para a execução do Serviço de Atendimento Especializado (AEE).

Objetivo do Atendimento Educacional Especializado (AEE) é eliminar barreiras para que os alunos possam participar plenamente da sociedade e se desenvolverem. O AEE é um direito assegurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e deve ser oferecido de forma complementar ao ensino regular.

Visa promover o desenvolvimento integral, a autonomia e a inclusão social de alunos com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno do espectro autista, por meio de atividades pedagógicas e funcionais adaptadas, utilizando ambientes estruturados, estímulos sensoriais e recursos de tecnologia assistiva. O objetivo é desenvolver as habilidades dos alunos para a realização autônoma das atividades da vida diária (AVD), promovendo sua participação ativa e significativa no ambiente escolar e na sociedade. Busca-se, assim, garantir uma educação inclusiva, centrada nas necessidades individuais, com abordagem colaborativa e foco na promoção da autonomia e cidadania.

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

Objetivos Específicos:

O Atendimento Educacional Especializado é um direito assegurado por lei e regulamentado pelo Decreto n° 7611/2011. Regulamentado pelo Decreto-Lei nº 7.611, de 2011, é responsável pela identificação, elaboração e organização dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, levando em consideração as necessidades específicas do aluno. Ele deve ser oferecido de forma complementar ao ensino regular, de acordo com as necessidades individuais de cada aluno.

Segue legislação vigente para conhecimento:

1. Constituição Federal (1988):

Art. 205 e Art. 208, inciso III: Garantia de atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996):

Art. 58 e 59: Estabelece que a educação especial deve ser oferecida em todas as etapas da educação básica e preferencialmente na rede regular de ensino.

3. Decreto nº 7.611/2011:

Regulamenta a educação especial e o atendimento educacional especializado, determinando a organização desses serviços como complementares ou suplementares à educação regular.

4. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008):

Define diretrizes para a organização das Salas de AEE e promove a inclusão de alunos público-alvo da educação especial no ensino regular.

5. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014):

Metas relacionadas à educação especial, como ampliação do atendimento educacional especializado e a formação de professores

6. Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE):

Resolução CNE/CEB nº 4/2009: Normatiza a oferta do atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais.

7. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011:

Define como o conjunto de atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados de maneira institucional e continua, destinado ao desenvolvimento de atividades com os recursos que possibilitem a eliminação de barreiras impostas à aprendizagem do estudante no ambiente escolar.

8. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

Para além da questão legal, desenvolver habilidades funcionais e de vida diária: Ensinar e praticar tarefas cotidianas, como preparo de alimentos, higiene pessoal, organização do espaço doméstico e cultivo de alimentos, utilizando a cozinha, o quarto, o banheiro e a horta pedagógica.

Estimular a comunicação e expressão: Utilizar a Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) e outras ferramentas de linguagem para promover a comunicação eficaz entre alunos com dificuldades na fala e na expressão verbal.

Trabalhar o desenvolvimento motor e cognitivo: Proporcionar atividades físicas adaptadas e experiências sensoriais que melhorem as habilidades motoras finas e grossas, a coordenação, o equilíbrio e a propriocepção, com o apoio de fisioterapeutas e tecnologia assistiva.

Integrar atividades sensoriais: Proporcionar estímulos sensoriais através de estações adaptadas para diferentes conteúdos.

Diante do exposto, estão cumpridas as exigências do art. 30, inciso I da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como as disposições específicas do Decreto Federal nº 8.726/2016 e Alterações.

Considerando que a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista – APAE, é a única do município que oferta este tipo de serviço há mais de 20 anos, conclui-se que se encontra apta para a Dispensa do Chamamento Público conforme a Legislação vigente.

Bragança Paulista, 07 de julho de 2025.

Tatiana Canquerini Leal
Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7131/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DETECÇÃO, MEDIÇÃO, MONITORAMENTO, REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, INTEGRADOS AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E APOIO À GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, EM CUMPRIMENTO ÀS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO A SEREM EXECUTADOS NAS VIAS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8°, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1° de janeiro de 2025, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

CONSÓRCIO TMS MOBILIDADE

LOTE ÚNICO: - VALOR GLOBAL: R$ 38.970.000,00

Bragança Paulista, 29 de julho de 2025.

DORIVAL FRANCISCO BERTIN

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA**, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 86 da Lei da Federal nº 14.133 de 2021, bem como Artigo 101, §1º e §2º do Decreto Municipal n. 4367/2024, torna público que realizará processo licitatório pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DRENAGEM

Os órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Bragança Paulista interessadas em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: compras.rp@braganca.sp.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação.

Bragança Paulista, 29 de julho de 2025.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal De Administração

.....

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Aditamento 02

P.A. nº 22.756/2023 – PD Nº 1.246/2023 – Termo de Colaboração n° 001/2023 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA (APAE).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação no prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro e aditamento contratual, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da Contratada, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo de R$ 287,47 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), alterando o valor do plano de trabalho mensal, por causa do reequilíbrio econômico-financeiro, para R$ 48.171,08 (quarenta e oito mil, cento e setenta e um reais e oito centavos), O que representará um acréscimo de 0,60% do plano de trabalho, com o incremento referente ao reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, a partir da competência de março de 2025;

Considera-se o acréscimo de R$ 1.830,92 (um mil, oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos), alterando o valor do plano de trabalho mensal, por causa do aditamento contratual, para R$ 49.714,53 (quarenta e nove mil, setecentos e catorze reais e cinquenta e três centavos), O que representará um acréscimo de 3,82% do plano de trabalho, com o incremento referente ao aditamento contratual, a partir da competência de março de 2025;

Sendo assim, considera-se para o aumento no valor contratual de R$ R$ 2.218,39 (dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), alterando o valor do plano de trabalho mensal para R$ 50.102,00 (cinquenta mil e cento e dois reais), o que representará um acréscimo de 4,63% do plano de trabalho, com o incremento referente ao reequilíbrio econômico-financeiro e aditamento contratual, no período em questão.

X	PACTUADO	AUMENTO	NOVO VALOR
MENSAL	R$ 47.883,61	R$ 2.218,39	**R$ 50.102,00**
ANUAL	R$ 574.603,32	R$ 26.620,68	**R$ 601.224,00**

Data da assinatura: 30/06/2025

Extrato de contrato

P.A. nº 23.271/2025 – PD nº 093/2025 – Contrato nº 129/2025 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: AUREA SOM EVENTOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA EVENTOS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA EVENTOS DO FESTIVAL DE INVERNO DE BRAGANÇA PAULISTA 2025, COM ACESSO GRATUITO AO PÚBLICO.

Valor total do Contrato: R$ 38.000,00

Data da assinatura: 18/07/2025

.....

Extrato de contrato

P.A. nº 22670/2025 – PD nº 097/2025 – Contrato nº 138/2025 – Contratante: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA. Contratada: CASA PARANÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL EM GALÕES DE 20L E EM COPOS DE 200ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Valor total do Contrato: R$ 9.520,00.

Data da assinatura: 28/07/2025.

Extrato de contrato

P.A. nº 22670/2025 – PD nº 097/2025 – Contrato nº 139/2025 – Contratante: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA. Contratada:

JCN MINERADORA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL EM GALÕES DE 20L E EM COPOS DE 200ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Valor total do Contrato: R$ 3.900,00.

Data da assinatura: 28/07/2025.

Extrato de Aditamento 05/2025

P.A. nº 4721/2023 – PI Nº 258/2023 – Contrato n° 010/2023 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente instrumento tem por objeto reajustar o valor da tarifa dos serviços de Transporte Coletivo urbano de passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Decreto nº 4.742 de 01 de julho de 2025 e parecer jurídico constante do processo, de acordo com o que se segue:

Linha	UN	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
Urbano	UN	R$ 11,01	R$ 13,21

Data da assinatura: 15/07/2025.

.....

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 11.276/2024 – PE Nº 009/2024 – Contrato n° 138/2022 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: DANIEL NEVES QUEIROS - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 19.07.2025 a 18.07.2026, conforme documentos juntados nos autos.

Data da assinatura: 19/07/2025

.....

Extrato de contrato

P.A. nº 20.733/2025 – PI nº 019/2025 – Contrato nº 140/2025 – Contratante: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTA AO CPF E CNPJ DA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA ATENDER AS DEMANDAS FISCAIS, CADASTRAIS E ARRECADATÓRIAS DO MUNICÍPIO.

Valor total do Contrato: R$ 42.723,60.

Data da assinatura: 25/07/2025.

.....

Extrato de Aditamento 02

P.A. nº 2.873/2023 – PP Nº 017/2023 – Contrato n° 046/2023 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 03.05.2025 a 02.05.2026, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL E REAJUSTE

O presente aditivo tem por objeto o reajuste contratual, conforme informações abaixo:

Valor atual do contrato: R$ 4.217.750,98.

Valor com acréscimo de 25% no quantitativo dos vigias: R$ 5.272.188,72

Percentual acrescido: 4,88%, correspondente a R$ 257.789,29

Consolidando o valor mensal do contrato para: R$ 460.789,29

Novo valor do contrato: R$ 5.529.471,53

Data da assinatura: 03/05/2025

.....

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 40, de 29 de julho de 2025

Dispõe sobre designação de vereadores para composição de comissão especial que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, designa os vereadores ***Jocimar Scotti, Soninha da Saúde, Cláudio Coxinha, Bruno Leme e Rafael de Oliveira,*** para comporem a Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre proposição de título honorífico, protocolada sob PG nº. 300/2025.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 29 de julho de 2025.

Sebastião Garcia Amaral

Presidente da Câmara

Lázara Veiga Lima

Especialista em Gestão Administrativa em Exercício

Diretora do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa

Diretor do Departamento Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

.....

ERRATA

Na Lei Complementar n° 1.001, de 23 de julho de 2025, publicada nesta Imprensa Oficial em 24 de julho de 2025, pág. 16, que revoga o Capítulo VIII da Lei Complementar n° 992, de 26 de dezembro de 2024, que adequa a Legislação Municipal do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU à Reforma Tributária, e dá outras providências que especifica:

Onde se lê:

"O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:"

Leia-se:

"**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU**, NOS TERMOS DO ARTIGO 51, § 5º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:"

.....



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br

Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100